Id:0B6227675B67E021

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11549/2026 - PMPI
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 020/2026
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025, Ref: PE 034/2025
PARTES: Município de Picos/PI e Município de Floriano/PI, através da Secretaria de Administração.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 034/2025, na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TALONÁRIO ELETRÔNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".
FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória
QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme planilha constante do termo de liberação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 014/2024
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026.

Picos/PI, 10 de julho de 2026.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito
Órgão Gerenciador

Id:0E28B258167BE01F

PICOS PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11549/2026 - PMPI
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 020/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2025

TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA

Atendendo à solicitação realizada pela Secretária de Administração do **MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, **Sr. Renata Saraiva de Sousa Sinimbu**, pertinente ao Sistema de Registro de Preços gerenciado pelo Prefeito do **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, Sr. **Pablo Dantas de Moura Santos,** requerendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2025, cujo objeto versa acerca do **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TALONÁRIO ELETRÔNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI", DECIDO DEFERIR A LIBERAÇÃO** do uso da mencionada ARP, estando indicado o preço registrado a favor da empresa relacionada, como também os respectivos itens liberados na própria Ata de Registro, conforme Planilha que segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Subscrição de Sistema para Gestão de Trânsito Digital	Serviço	06
2	Sistema Governança de Infração	Serviço	20
3	Serviço de Suporte Técnico ao Usuário	Serviço	06
4	Serviço Técnico de Customização, carga e integração de plataforma	Serviço	600
5	Serviço de Treinamento	Serviço	02

A especificação completa do(s) item(ins) liberado(s) encontra-se descrita na Ata de Registro de Preços, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, já constante neste processo administrativo.

Destaco que a contratação por meio desta autorização requer expressa anuência do detentor da Ata ou demais licitantes classificados no certame licitatório. Informa-se que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Por meio desta liberação, **AUTORIZO** o uso da referida Ata de Registro de Preços de acordo com os valores acima indicados e quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão, encaminhe-se ao órgão requisitante, juntamente a esta liberação, cópias da ARP devidamente assinada, cópia do edital e Termo de Referência originários e dos comprovantes de publicação.

Picos/PI, 10 de julho de 2026.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito

Id:073856FE42C9DFDB

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 06/2026 **PICOS (PI), 10 DE JULHO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISP Nº 012/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7694/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS.

O Município de Picos-PI, por meio do Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Francisca Luzia de Oliveira,** CPF: 266.121.513-15, para fiscalizar a execução do CONTRATO DISP. Nº **012/2026**, firmado com a empresa **RANIEL DAS FLORES CANUTO – ME (C B MOTOPEÇAS)**, CNPJ N. **27.890.861/0001-49**.

Art. 2º **Designa** ainda o servidor **Eduerton Alberto Filho e Silva,** CPF: 641.562.903-44**,** como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVALDO JOSE DE MOURA FILHO
Data: 10/07/2026 13:41:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
EDIVALDO JOSÉ DE MOURA FILHO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – STTRAM
Portaria 017/2025

Id:073856FE42C9E2BC

MADEIRO
GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNANDO JUNTO COM O POVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADM. Nº 056/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MADEIRO-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.586/0001-08.

CONTRATADA: RUSSENILDO CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.007.857/0001-15.

ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 02/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a construção de uma Escola de Educação Infantil (Creche Tipo I) no Município de Madeiro-PI.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução da obra e do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 056/2025 por mais 10 (dez) meses, contados a partir do primeiro dia subsequente aos respectivos vencimentos, mediante reprogramação e aprovação do cronograma físico-financeiro pelo Setor de Engenharia e pela fiscalização municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, compreendendo o período de 17/07/2026 a 17/05/2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, compreendendo o período de 17/07/2026 a 17/05/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, além das disposições do instrumento convocatório, do contrato originário e dos documentos técnicos e administrativos constantes do processo.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2026.

ALANDELON ARAUJO DOS SANTOS
Prefeito Municipal